

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE

PORTARIA № 50/2022 IEDS UNIFESSPA

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, conforme aprovado na 9º Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS, realizada em 27 de outubro de 2022, a Banca Avaliadora de Desempenho para apreciação e emissão de parecer referente à solicitação de PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO do servidor Roberto Leonardo da Silva Ramos, Siape nº 3159713, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior do quadro efetivo da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, lotado no Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS, com exercício na Faculdade de Direito - FADIR/IEDS/UNIFESSPA, referente ao interstício: 09/02/2022 a 09/02/2023, do Nível 602, Classe A, Denominação – Adjunto A, para o Nível 601, Classe C, Denominação – Adjunto C, composta pelos membros abaixo relacionados:

I – Profa. Dra. Rejane Pessoa de Lima Oliveira – Membro Titular Presidente;

II - Prof. Dr. Jorge Luís Ribeiro dos Santos - Membro Titular;

III – Prof. Dr. Leandro de Oliveira Ferreira – Membro Titular;

IV – Prof. Dr. Gabriel Moraes de Outeiro – Membro Suplente.

Art. 2º - DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Marabá, 07 de novembro de 2022.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS PORTARIA Nº 0689/2022